



Prefeitura Municipal de Pompéia 47

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.842, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

RETORNO DE SERVIDORAS AO EMPREGO DE ORIGEM

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica determinado, a partir de 2 de abril de 2001, o retorno das servidoras públicas municipais MARIA JOSÉ JANUÁRIO COLABONO, RG 17.527.284, Professora de Educação Infantil – Referência 12 - C – e ROSALINDA MIYUKI HIDAKA MORAIS, RG 9.044.946-0, Professora de Educação Infantil – Referência 12 - D – que foram colocadas à disposição da Divisão de Educação do Município de Pompéia através do Decreto n.º 2.823, de 16 de fevereiro de 2001, aos empregos permanentes de origem.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de abril de 2001.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3.º do Decreto n.º 2.823, de 16 de fevereiro de 2001.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 10 de abril de 2001


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPELLO 2001
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

Recebido 